

SALÃO DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA
XXIX SIC

UFRGS
PROPESQ



múltipla 
UNIVERSIDADE
inovadora  inspiradora

Evento	Salão UFRGS 2017: SIC - XXIX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2017
Local	Campus do Vale
Título	Yvy rupa: a concepção mbyá-guarani de território
Autor	JAMINE GOULART NASCIMENTO DE SOUZA
Orientador	SERGIO BAPTISTA DA SILVA

Título do trabalho: *Yvy rupa*: a concepção mbyá-guarani de território

Autora: Jamine Goulart Nascimento de Souza

Orientador: Sergio Baptista da Silva

Instituição: Núcleo de Antropologia das Sociedades Indígenas e Tradicionais

Através de pesquisa de campo etnográfico, cuja qual faz parte do meu projeto de pesquisa de bolsa de iniciação científica “Relações cosmo-ontológicas com *yvy rupa*: O altar dos seres dos Mbyá-guarani e as diferentes lógicas espaciais do Estado”, ainda em andamento, coordenado pelo professor doutor Sergio Baptista da Silva, apresento este trabalho no intuito de aprofundar a compreensão de território/ territorialidade na visão dos mbyá-guarani. O trabalho de campo se dá na aldeia *Pindó Mirim*, localizada no município de Viamão, numa área de 25 ha, distante a poucos quilômetros do Parque Estadual de Itapuã (PEI).

Sob aspectos comparativos e de maneira sucinta, para o Estado, a concepção de território se dá de uma forma mais pragmática, com fronteiras claramente delimitadas e também vinculado à propriedade, a recursos naturais e ao valor de troca. De outro lado estão os mbyá-guarani, em cuja cosmologia inexistente o conceito de território. Segundo meus interlocutores, a palavra que mais se aproximaria de “território” seria *yvy rupa*, o altar dos seres, a Terra, destituída de cercas, de delimitações, de fronteiras. Nas suas falas, a cerca seria o mar e o final da terra e o começo do mar seria a morada de *Nhanderú* (Deus). Na cosmovisão mbyá, o território, ou melhor dizendo, o *yvy rupa* está intrinsecamente ligado às questões espirituais. A mata é um dos elementos mais específicos da territorialidade guarani: ela não se dá apenas em um sentido funcional, do qual extraem alimentos e remédios, isto é, se trata de uma subsistência não só física, mas, sobretudo, espiritual, onde ocorrem contatos com outros seres e com os deuses guarani. É nas áreas de mata que eles encontram as propriedades e os materiais importantes enquanto elementos constituidores da pessoa mbyá-guarani.

Segundo o Cacique da Pindó Mirim, Arnildo Werá, é na *opy* (casa de rituais) que rezam por todos os mbyá, de todas os *tekoá*. Rezam também pelos *juruá* (não indígenas), para que eles não destruam as matas: “As rezas também são pros *juruá* não destruam as matas, porque se *juruá* destruir, eles estão destruindo um pedaço de nós.” Dentro desse contexto, sabe-se que grande parte das áreas destinadas às comunidades indígenas no Rio Grande do Sul são altamente antropizadas, com poucos fragmentos de matas (quando existentes). O *tekoá Pindó Mirim* está localizada próxima à Unidade de Conservação PEI, caracterizada como de uso integral, aceitando a presença humana para fins extremamente específicos, como por exemplo, pesquisas científicas e turismo ecológico, ou seja, uma visão dualista homem x natureza, natureza x cultura, oposto ao pensamento ameríndio.

O “cercamento” dessa área de mata, rica em biodiversidade – inexistente no *tekoá*, representa para os mbyá um impedimento dessas relações com os outros seres, um impedimento do modo de ser guarani e uma perda da memória cultural. A grande contradição é que o Estado em 1988 reconhece os direitos indígenas através da Constituição Federal, frisando que as terras tradicionais são “as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições” e é o próprio Estado que impede essa reprodução física e cultural em um lugar cujo qual só permanece rico em biota justamente graças ao modo de ocupação mbyá-guarani e ao seu manejo com os recursos naturais.